



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

Processo SEI-150001/005853/2024

Chamamento Público nº 01/2025

PARECER TÉCNICO Nº 01/2025/SECCSUBGAP

Referência: Análise do Plano de Trabalho

Senhor presidente da Comissão Especial de Chamamento Público,

esta Equipe técnica da Comissão Especial de Chamamento Público apresenta, após análise detida das propostas técnicas constantes nos docs SEI nºs 118223093, 118222683, 118223898, 118223986 e 118223545, o seguinte resultado:

- Rua da Carioca nº 43, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Critérios de Julgamento	Fundamentação Técnica	Metodologia de Pontuação		Proponente/Pontuação Auferida	Justificativa
Área temática de atuação prioritária	○ Considerando a diversidade territorial e estrutural dos imóveis disponibilizados, foi atribuída a cada um deles uma área temática principal de atuação. Essa vinculação visa ampliar a pluralidade das políticas públicas por meio da especialização das propostas, conferindo maior alinhamento entre o espaço físico e o perfil de atuação da entidade selecionada	Área temática	Pontuação	Núcleo de Orquestras Sociais do Brasil (NÓS DO BRASIL)	
		Cultura	1,0 Ponto	1,0 Ponto	
Abrangência e Público Alvo Potencial	Avalia o alcance social do projeto,	- Mais de 500 pessoas: 2,0 pontos			

	medido pelo número estimado de pessoas diretamente beneficiadas. Quanto maior o público, maior o impacto social da política pública viabilizada pela cessão do imóvel.	- Entre 101 e 500 pessoas: 1,5 pontos - Entre 50 e 100 pessoas: 1,0 ponto - Menos de 50 pessoas: 0,5 ponto - Não informada ou irrealista: 0,0 ponto	2,0 pontos	
Diversidade e Intersetorialidade das Ações	o Avalia a amplitude temática das ações propostas e a articulação entre áreas distintas (ex: educação e meio ambiente), refletindo a capacidade do projeto de promover respostas integradas e complementares às vulnerabilidades sociais.	- Atuação em ≥ 2 áreas: 1,0 ponto - Atuação em 1 área: 0,5 ponto - Área de atuação não definida ou genérica: 0,0 ponto	1,0 ponto	
Capacidade Técnica e Experiência	o Considera o histórico da Entidade em projetos similares, bem como a qualificação da equipe técnica, como garantidores da viabilidade e qualidade da execução do projeto proposto.	a) Experiência institucional: - Execução de 3 ou mais projetos similares nos últimos 5 anos: 1,0 ponto - Execução de 1 a 2 projetos similares: 0,5 ponto - Sem experiência comprovada: 0,0 ponto b) Qualificação da equipe: - Equipe completa e comprovada com formação compatível às atividades: 1,0 ponto - Sem equipe técnica comprovada: 0,0 ponto <i>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº. 8.726, de 2016.</i>	2,0 pontos	
Quantidade e Diversidade de Atividades Propostas	Mede o dinamismo e abrangência da atuação proposta no imóvel, considerando a variedade de oficinas, cursos, serviços, atividades de	- 10 ou mais atividades: 1,0 ponto - Entre 1 e 9 atividades: 0,5 ponto - Sem detalhamento: 0,0 ponto	1,0 ponto	

	apoio e ações estruturadas previstas.			
Planejamento Técnico da Proposta	Avalia a consistência interna da proposta, incluindo clareza nos objetivos, coerência metodológica, estruturação do cronograma e mensuração das metas. Representa a capacidade da entidade em planejar e executar de forma estruturada.	- Proposta com todos os elementos técnicos bem definidos: 1,0 ponto - Proposta com inconsistências ou ausências relevantes: 0,0 ponto	1,0 ponto	
Planejamento Orçamentário	Verifica a compatibilidade do orçamento proposto com as ações previstas, bem como sua adequação financeira frente aos encargos assumidos com a cessão do imóvel.	- Orçamento detalhado, proporcional e coerente com o plano de trabalho: 1,0 ponto - Orçamento ausente, inconsistente ou incompatível: 0,0 ponto <i>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº. 8.726, de 2016.</i>	1,0 ponto	
Estratégia de Monitoramento e Avaliação	Avalia a presença de indicadores claros, metas mensuráveis, periodicidade de aferição e instrumentos definidos de monitoramento, garantindo a rastreabilidade e avaliação dos resultados.	- Indicadores definidos por meta, com método e periodicidade de aferição: 1,0 ponto - Ausência de indicadores ou genéricos: 0,0 ponto <i>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº. 8.726, de 2016.</i>	1,0 ponto	
Pontuação Máxima Global		10,00	10,00	

• Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 983, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ.

Critérios de Julgamento	Fundamentação Técnica	Metodologia de Pontuação		Proponente/Pontuação Auferida	Justificativa
Área temática de atuação prioritária	Considerando a diversidade	Área temática	Pontuação		

	territorial e estrutural dos imóveis disponibilizados, foi atribuída a cada um deles uma área temática principal de atuação. Essa vinculação visa ampliar a pluralidade das políticas públicas por meio da especialização das propostas, conferindo maior alinhamento entre o espaço físico e o perfil de atuação da entidade selecionada			Grêmio Multifuncional e Cultural Bloco Carnavalesco Embalo do Engenho Novo	
		Cultura	1,0 Ponto	1,0 Ponto	
Abrangência e Público Alvo Potencial	Avalia o alcance social do projeto, medido pelo número estimado de pessoas diretamente beneficiadas. Quanto maior o público, maior o impacto social da política pública viabilizada pela cessão do imóvel.	- Mais de 500 pessoas: 2,0 pontos - Entre 101 e 500 pessoas: 1,5 pontos - Entre 50 e 100 pessoas: 1,0 ponto - Menos de 50 pessoas: 0,5 ponto - Não informada ou irrealista: 0,0 ponto		2,0 pontos	
Diversidade e Intersetorialidade das Ações	Avalia a amplitude temática das ações propostas e a articulação entre áreas distintas (ex: educação e meio ambiente), refletindo a capacidade do projeto de promover respostas integradas e complementares às vulnerabilidades sociais.	- Atuação em ≥2 áreas: 1,0 ponto - Atuação em 1 área: 0,5 ponto - Área de atuação não definida ou genérica: 0,0 ponto		1,0 ponto	
Capacidade Técnica e Experiência	Considera o histórico da Entidade em projetos similares, bem como a qualificação da equipe técnica, como garantidores da viabilidade e qualidade da execução do projeto proposto.	a) Experiência institucional: - Execução de 3 ou mais projetos similares nos últimos 5 anos: 1,0 ponto - Execução de 1 a 2 projetos similares: 0,5 ponto - Sem experiência comprovada: 0,0 ponto b) Qualificação da equipe:		1,0 pontos	Houve a comprovação da experiência Institucional, a que se refere subitem "a)", com execução de 3 ou mais projetos similares nos últimos 5 anos, mas, no que tange ao subitem "b)", o Grêmio Multifuncional e Cultural Embalo do Engenho

		- Equipe completa e comprovada com formação compatível às atividades: 1,0 ponto - Sem equipe técnica comprovada: 0,0 ponto <i>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº. 8.726, de 2016.</i>		Novo não demonstrou a formação dos profissionais e voluntários/associados
Quantidade e Diversidade de Atividades Propostas	Mede o dinamismo e abrangência da atuação proposta no imóvel, considerando a variedade de oficinas, cursos, serviços, atividades de apoio e ações estruturadas previstas.	- 10 ou mais atividades: 1,0 ponto - Entre 1 e 9 atividades: 0,5 ponto - Sem detalhamento: 0,0 ponto	1,0 ponto	
Planejamento Técnico da Proposta	Avalia a consistência interna da proposta, incluindo clareza nos objetivos, coerência metodológica, estruturação do cronograma e mensuração das metas. Representa a capacidade da entidade em planejar e executar de forma estruturada.	- Proposta com todos os elementos técnicos bem definidos: 1,0 ponto - Proposta com inconsistências ou ausências relevantes: 0,0 ponto	1,0 ponto	1,0 ponto
Planejamento Orçamentário	Verifica a compatibilidade do orçamento proposto com as ações previstas, bem como sua adequação financeira frente aos encargos assumidos com a cessão do imóvel.	- Orçamento detalhado, proporcional e coerente com o plano de trabalho: 1,0 ponto - Orçamento ausente, inconsistente ou incompatível: 0,0 ponto <i>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº. 8.726, de 2016.</i>	1,0 ponto	1,0 ponto
Estratégia de Monitoramento e Avaliação	Avalia a presença de indicadores claros, metas mensuráveis, periodicidade de aferição e instrumentos definidos de	- Indicadores definidos por meta, com método e periodicidade de aferição: 1,0 ponto - Ausência de indicadores ou genéricos: 0,0 ponto	1,0 ponto	

	monitoramento, garantindo a rastreabilidade e avaliação dos resultados.	<i>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº. 8.726, de 2016.</i>		
Pontuação Máxima Global		10,00	9,00	

• Travessa Luís Gonzaga nº 107, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ.

Critérios de Julgamento	Fundamentação Técnica	Metodologia de Pontuação		Proponente/Pontuação Auferida	Justificativa
Área temática de atuação prioritária	Considerando a diversidade territorial e estrutural dos imóveis disponibilizados, foi atribuída a cada um deles uma área temática principal de atuação. Essa vinculação visa ampliar a pluralidade das políticas públicas por meio da especialização das propostas, conferindo maior alinhamento entre o espaço físico e o perfil de atuação da entidade selecionada	Área temática	Pontuação	Associação Henry Borel	
		Promoção da equidade e acesso a oportunidades para grupos em situação de vulnerabilidade	1,0 ponto	1,0 ponto	
Abrangência e Público Alvo Potencial	Avalia o alcance social do projeto, medido pelo número estimado de pessoas diretamente beneficiadas. Quanto maior o público, maior o impacto social da política pública viabilizada pela cessão do imóvel.	- Mais de 500 pessoas: 2,0 pontos - Entre 101 e 500 pessoas: 1,5 pontos - Entre 50 e 100 pessoas: 1,0 ponto - Menos de 50 pessoas: 0,5 ponto - Não informada ou irrealista: 0,0 ponto		2,0 pontos	
Diversidade e Intersetorialidade das Ações	Avalia a amplitude temática das ações propostas e a	- Atuação em ≥2 áreas: 1,0 ponto - Atuação em 1 área: 0,5 ponto			

	articulação entre áreas distintas (ex: educação e meio ambiente), refletindo a capacidade do projeto de promover respostas integradas e complementares às vulnerabilidades sociais.	- Área de atuação não definida ou genérica: 0,0 ponto	1,0 ponto	
Capacidade Técnica e Experiência	Considera o histórico da Entidade em projetos similares, bem como a qualificação da equipe técnica, como garantidores da viabilidade e qualidade da execução do projeto proposto.	a) Experiência institucional: - Execução de 3 ou mais projetos similares nos últimos 5 anos: 1,0 ponto - Execução de 1 a 2 projetos similares: 0,5 ponto - Sem experiência comprovada: 0,0 ponto b) Qualificação da equipe: - Equipe completa e comprovada com formação compatível às atividades: 1,0 ponto - Sem equipe técnica comprovada: 0,0 ponto <i>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº. 8.726, de 2016.</i>	1,0 ponto	Houve a comprovação da experiência Institucional, a que se refere subitem "a)", com execução de 3 ou mais projetos similares nos últimos 5 anos, mas, no que tange ao subitem "b", a Associação Henry Borel não demonstrou a formação dos profissionais e voluntários/associados
Quantidade e Diversidade de Atividades Propostas	Mede o dinamismo e abrangência da atuação proposta no imóvel, considerando a variedade de oficinas, cursos, serviços, atividades de apoio e ações estruturadas previstas.	- 10 ou mais atividades: 1,0 ponto - Entre 1 e 9 atividades: 0,5 ponto - Sem detalhamento: 0,0 ponto	0,5 ponto	A proposta indica menos de 10 (dez) atividades a serem realizadas.
Planejamento Técnico da Proposta	Avalia a consistência interna da proposta, incluindo clareza nos objetivos, coerência metodológica, estruturação do cronograma e	- Proposta com todos os elementos técnicos bem definidos: 1,0 ponto - Proposta com inconsistências ou ausências relevantes: 0,0 ponto	1,0 ponto	1,0 ponto

	mensuração das metas. Representa a capacidade da entidade em planejar e executar de forma estruturada.			
Planejamento Orçamentário	Verifica a compatibilidade do orçamento proposto com as ações previstas, bem como sua adequação financeira frente aos encargos assumidos com a cessão do imóvel.	- Orçamento detalhado, proporcional e coerente com o plano de trabalho: 1,0 ponto - Orçamento ausente, inconsistente ou incompatível: 0,0 ponto <i>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº. 8.726, de 2016.</i>	1,0 ponto	1,0 ponto
Estratégia de Monitoramento e Avaliação	Avalia a presença de indicadores claros, metas mensuráveis, periodicidade de aferição e instrumentos definidos de monitoramento, garantindo a rastreabilidade e avaliação dos resultados.	- Indicadores definidos por meta, com método e periodicidade de aferição: 1,0 ponto - Ausência de indicadores ou genéricos: 0,0 ponto <i>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº. 8.726, de 2016.</i>	1,0 ponto	
Pontuação Máxima Global		10,00	8,50	

• Avenida Dom Hélder Câmara, nº 6.860, Pilares, Rio de Janeiro/RJ

Critérios de Julgamento	Fundamentação Técnica	Metodologia de Pontuação		Proponente/Pontuação Auferida	Justificativa
Área temática de atuação prioritária	Considerando a diversidade territorial e estrutural dos imóveis disponibilizados, foi atribuída a cada um deles uma área temática principal de atuação. Essa vinculação visa ampliar a pluralidade das políticas	Área temática	Pontuação	Associação Multi Arte e Cultura e Esporte do Rio de Janeiro – AMACE/RJ	
		Cultura	1,0 ponto	1,0 ponto	

	públicas por meio da especialização das propostas, conferindo maior alinhamento entre o espaço físico e o perfil de atuação da entidade selecionada.				
Abrangência e Público Alvo Potencial	Avalia o alcance social do projeto, medido pelo número estimado de pessoas diretamente beneficiadas. Quanto maior o público, maior o impacto social da política pública viabilizada pela cessão do imóvel.	- Mais de 500 pessoas: 2,0 pontos - Entre 101 e 500 pessoas: 1,5 pontos - Entre 50 e 100 pessoas: 1,0 ponto - Menos de 50 pessoas: 0,5 ponto - Não informada ou irrealista: 0,0 ponto	2,0 pontos		
Diversidade e Intersetorialidade das Ações	Avalia a amplitude temática das ações propostas e a articulação entre áreas distintas (ex: educação e meio ambiente), refletindo a capacidade do projeto de promover respostas integradas e complementares às vulnerabilidades sociais.	- Atuação em ≥ 2 áreas: 1,0 ponto - Atuação em 1 área: 0,5 ponto - Área de atuação não definida ou genérica: 0,0 ponto	1,0 ponto		
Capacidade Técnica e Experiência	Considera o histórico da Entidade em projetos similares, bem como a qualificação da equipe técnica, como garantidores da viabilidade e qualidade da execução do projeto proposto.	a) Experiência institucional: - Execução de 3 ou mais projetos similares nos últimos 5 anos: 1,0 ponto - Execução de 1 a 2 projetos similares: 0,5 ponto - Sem experiência comprovada: 0,0 ponto b) Qualificação da equipe: - Equipe completa e comprovada com formação compatível às atividades: 1,0 ponto - Sem equipe técnica comprovada: 0,0 ponto	1,0 ponto	Houve a comprovação da experiência Institucional, a que se refere subitem "a)", com execução de 3 ou mais projetos similares nos últimos 5 anos, mas, no que tange ao subitem "b)", a Associação Multi Arte e Cultura e Esporte do Rio de Janeiro – AMACE/RJ não demonstrou a formação dos profissionais e voluntários/associados	

		<i>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº. 8.726, de 2016.</i>		
Quantidade e Diversidade de Atividades Propostas	Mede o dinamismo e abrangência da atuação proposta no imóvel, considerando a variedade de oficinas, cursos, serviços, atividades de apoio e ações estruturadas previstas.	- 10 ou mais atividades: 1,0 ponto - Entre 1 e 9 atividades: 0,5 ponto - Sem detalhamento: 0,0 ponto	1,0 ponto	
Planejamento Técnico da Proposta	Avalia a consistência interna da proposta, incluindo clareza nos objetivos, coerência metodológica, estruturação do cronograma e mensuração das metas. Representa a capacidade da entidade em planejar e executar de forma estruturada.	- Proposta com todos os elementos técnicos bem definidos: 1,0 ponto - Proposta com inconsistências ou ausências relevantes: 0,0 ponto	1,0 ponto	1,0 ponto
Planejamento Orçamentário	Verifica a compatibilidade do orçamento proposto com as ações previstas, bem como sua adequação financeira frente aos encargos assumidos com a cessão do imóvel.	- Orçamento detalhado, proporcional e coerente com o plano de trabalho: 1,0 ponto - Orçamento ausente, inconsistente ou incompatível: 0,0 ponto <i>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº. 8.726, de 2016.</i>	1,0 ponto	1,0 ponto
Estratégia de Monitoramento e Avaliação	Avalia a presença de indicadores claros, metas mensuráveis, periodicidade de aferição e instrumentos definidos de monitoramento, garantindo a rastreabilidade e	- Indicadores definidos por meta, com método e periodicidade de aferição: 1,0 ponto - Ausência de indicadores ou genéricos: 0,0 ponto <i>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da</i>	1,0 ponto	

	avaliação dos resultados.	<i>proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº. 8.726, de 2016.</i>		
Pontuação Máxima Global		10,00	9,0	

CrITÉRIOS de Julgamento	Fundamentação Técnica	Metodologia de Pontuação		Proponente/Pontuação Auferida	Justificativa
Área temática de atuação prioritária	Considerando a diversidade territorial e estrutural dos imóveis disponibilizados, foi atribuída a cada um deles uma área temática principal de atuação. Essa vinculação visa ampliar a pluralidade das políticas públicas por meio da especialização das propostas, conferindo maior alinhamento entre o espaço físico e o perfil de atuação da entidade selecionada	Área temática	Pontuação	Liga Independente de Blocos e Bandas do Méier e Grande Méier – Liga João Nogueira	
		Cultura	1,0 ponto	1,0 ponto	
Abrangência e Público Alvo Potencial	Avalia o alcance social do projeto, medido pelo número estimado de pessoas diretamente beneficiadas. Quanto maior o público, maior o impacto social da política pública viabilizada pela cessão do imóvel.	- Mais de 500 pessoas: 2,0 pontos - Entre 101 e 500 pessoas: 1,5 pontos - Entre 50 e 100 pessoas: 1,0 ponto - Menos de 50 pessoas: 0,5 ponto - Não informada ou irrealista: 0,0 ponto		2,0 pontos	
Diversidade e Intersetorialidade das Ações	Avalia a amplitude temática das ações propostas e a articulação entre áreas distintas (ex: educação e meio ambiente), refletindo a capacidade do projeto de promover respostas integradas e	- Atuação em ≥2 áreas: 1,0 ponto - Atuação em 1 área: 0,5 ponto - Área de atuação não definida ou genérica: 0,0 ponto		1,0 ponto	

	complementares às vulnerabilidades sociais.			
Capacidade Técnica e Experiência	Considera o histórico da Entidade em projetos similares, bem como a qualificação da equipe técnica, como garantidores da viabilidade e qualidade da execução do projeto proposto.	a) Experiência institucional: - Execução de 3 ou mais projetos similares nos últimos 5 anos: 1,0 ponto - Execução de 1 a 2 projetos similares: 0,5 ponto - Sem experiência comprovada: 0,0 ponto b) Qualificação da equipe: - Equipe completa e comprovada com formação compatível às atividades: 1,0 ponto - Sem equipe técnica comprovada: 0,0 ponto <i>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto n.º 8.726, de 2016.</i>	1,0 ponto	Houve a comprovação da experiência Institucional, a que se refere subitem "a)", com execução de 3 ou mais projetos similares nos últimos 5 anos, mas, no que tange ao subitem "b", a Liga Independente de Blocos e Bandas do Méier e Grande Méier – Liga João Nogueira não demonstrou a formação dos profissionais e voluntários/associados
Quantidade e Diversidade de Atividades Propostas	Mede o dinamismo e abrangência da atuação proposta no imóvel, considerando a variedade de oficinas, cursos, serviços, atividades de apoio e ações estruturadas previstas.	- 10 ou mais atividades: 1,0 ponto - Entre 1 e 9 atividades: 0,5 ponto - Sem detalhamento: 0,0 ponto	0,5 ponto	
Planejamento Técnico da Proposta	Avalia a consistência interna da proposta, incluindo clareza nos objetivos, coerência metodológica, estruturação do cronograma e mensuração das metas. Representa a capacidade da entidade em planejar e executar de forma estruturada.	- Proposta com todos os elementos técnicos bem definidos: 1,0 ponto - Proposta com inconsistências ou ausências relevantes: 0,0 ponto	1,0 ponto	1,0 ponto

Planejamento Orçamentário	Verifica a compatibilidade do orçamento proposto com as ações previstas, bem como sua adequação financeira frente aos encargos assumidos com a cessão do imóvel.	- Orçamento detalhado, proporcional e coerente com o plano de trabalho: 1,0 ponto - Orçamento ausente, inconsistente ou incompatível: 0,0 ponto <i>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto n.º 8.726, de 2016.</i>	1,0 ponto	1,0 ponto
Estratégia de Monitoramento e Avaliação	Avalia a presença de indicadores claros, metas mensuráveis, periodicidade de aferição e instrumentos definidos de monitoramento, garantindo a rastreabilidade e avaliação dos resultados.	- Indicadores definidos por meta, com método e periodicidade de aferição: 1,0 ponto - Ausência de indicadores ou genéricos: 0,0 ponto <i>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto n.º 8.726, de 2016.</i>	1,0 ponto	
Pontuação Máxima Global		10,00	8,5 pontos	

Diante do exposto, esta equipe técnica informa e sugere o que segue:

- Quanto ao imóvel localizado à **Rua da Carioca nº 43, Centro, Rio de Janeiro/RJ**, foi classificada a proposta do **Núcleo de Orquestras Sociais do Brasil - NÓS DO BRASIL (118223986)** que alcançou 10,0 pontos o que enseja uma declaração da mais bem classificada, considerando-se ainda como a única proposta direcionada a este imóvel;
- Quanto ao imóvel localizado **Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 983, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ**, foi classificada a proposta do **Grêmio Multifuncional e Cultural Bloco Carnavalesco Embalo do Engenho Novo (118223545)** que alcançou 9,0 pontos o que enseja uma declaração da mais bem classificada, considerando-se ainda como a única proposta direcionada a este imóvel;
- Quanto ao imóvel localizado à **Travessa Luís Gonzaga nº 107, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ**, foi classificada a proposta da **Associação Henry Borel (118222683)** que alcançou 8,5 pontos o que enseja uma declaração da mais bem classificada, considerando-se ainda como a única proposta direcionada a este imóvel;
- Quanto ao imóvel localizado **Avenida Dom Helder Câmara, nº 6.860, Pilares, Rio de Janeiro/RJ**, houve duas propostas: a) da **Associação Multi Arte e Cultura e Esporte do Rio de Janeiro – AMACE/RJ (118223093)**, que alcançou 9,0 pontos e da b) **Liga Independente de Blocos e Bandas do Méier e Grande Méier – Liga João Nogueira**, que alcançou 8,5 pontos, o que enseja uma declaração da mais bem classificada à proposta da **Associação Multi Arte e Cultura e Esporte do Rio de Janeiro – AMACE/RJ (118223093)**.

Felipe Marques Gomes
Assessor - SECC/SUBGAP
Id. Funcional 5148507-9

Thais Aparecida Rocha da Silva
Equipe técnica (Suplente)
Id. Funcional 5129888-0



Documento assinado eletronicamente por **Thais Aparecida Rocha da Silva, Assistente Técnico**, em 14/11/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Marques Gomes, Assistente**, em 14/11/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **118921485** e o código CRC **CA5AE9A8**.